

069-19-01203

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **CLARISSA TEREZINHA SEIDEL LIEBL**

FILIAÇÃO

ANTONIO SEIDEL

ELVIRA SEIDEL

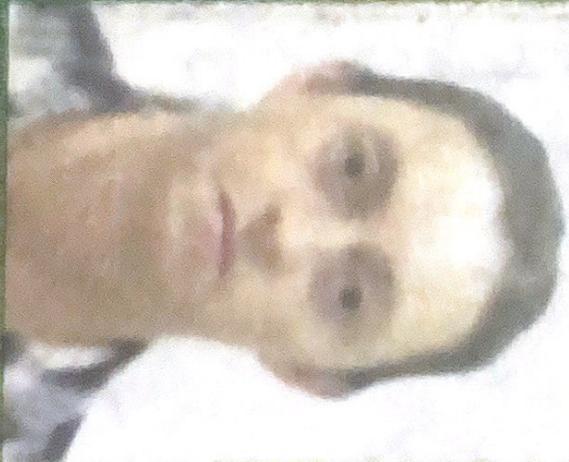
DATA NASCIMENTO NATURALIDADE

09/04/1974

PR

ORGÃO EMISSOR

IPR



Clarissa T. S. Liebl

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 964.519.809-78

REGISTRO GERAL 6.716.275-7

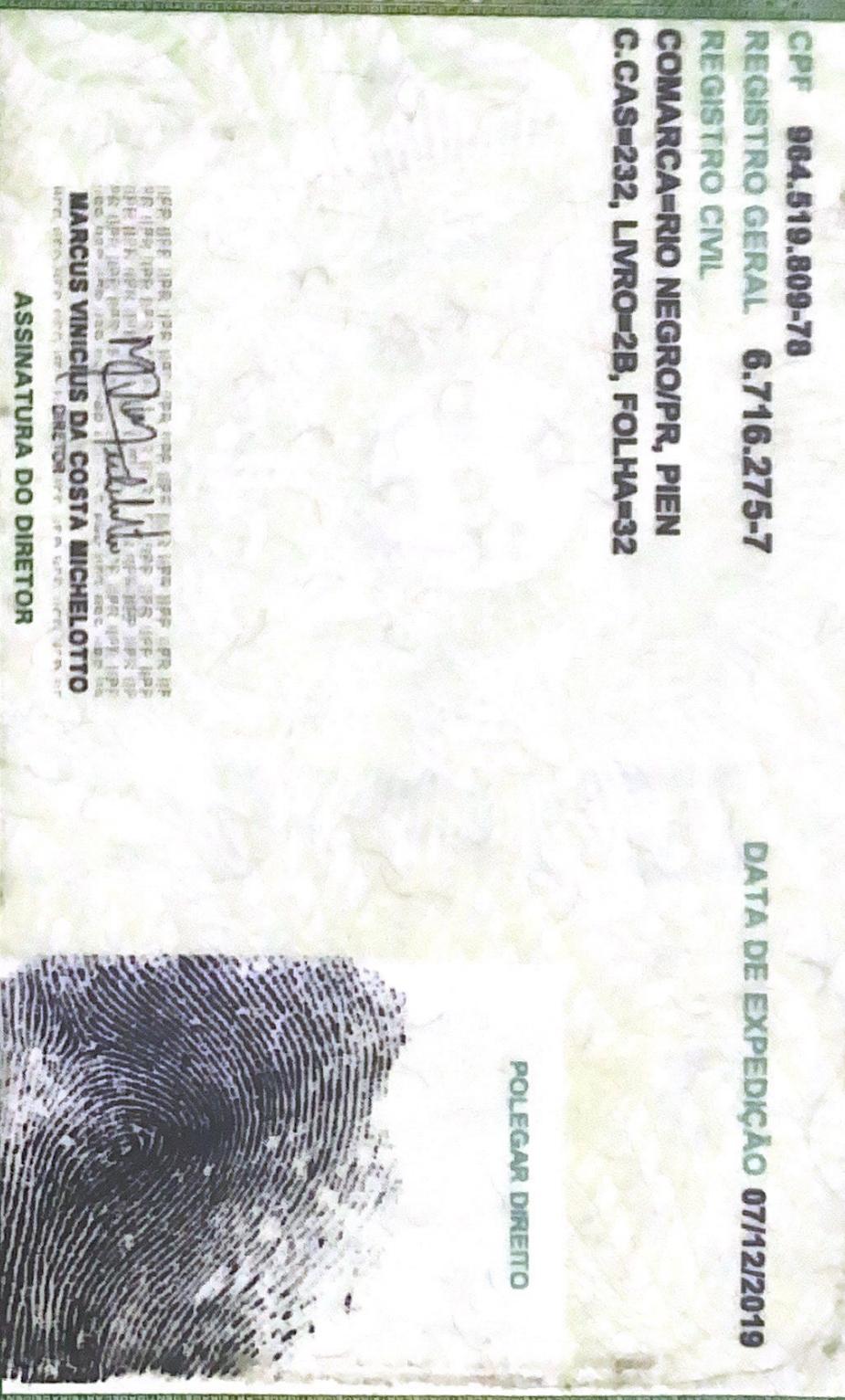
REGISTRO CIVIL

COMARCA=RIO NEGRO/PR, PIEN

C.CAS=232, LVRO=2B, FOLHA=32

DATA DE EXPEDIÇÃO 07/12/2019

POLEGAR DIREITO



MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO

ASSINATURA DO DIRETOR



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NÃO PLASTIQUE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



Abel Osório
ASSINATURA DO TITULAR *Leitel.*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

FABRICADA EM PARANÁ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

6.014.324 2

DATA DE
EXPEDIÇÃO

15/05/2002

NOME

ABEL OSMAR LIEBL

FILIAÇÃO

BRULIO CIRILO LIEBL
LINA LIEBL

NATURALIDADE

PIEN/PR

DATA DE NASCIMENTO

24/08/1972

DOC ORIGEM

COMARCA=RIO NEGRO/PR, PIEN
C.CAS 232, LIVRO=82, FOLHA=32

CPF

802.624.149-53



CURITIBA - PR

DR. PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA
DIRETOR - LI/PR
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CALENDARIA PARANÁ



COPEL

Para Energia

0800 51 00 116 - www.copel.com

DANFE/E DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE ENERGIA ELÉTRICA
COPEL DISTRIBUIÇÃO S A
R JOSE IZIDORO BIAZETTO,158 - BLOCO C - MOSSUNGUE
CEP: 81200240 - CURITIBA - PR
CNPJ 04.388.898/0001-08 INSC. ESTADUAL 9023307399

Responsável pela manutenção da Iluminação Pública: Município 4136321136

Classificação: RURAL/CULTIVO DE FUMO
Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO RURAL/100A

Table with columns: Leitura anterior (12/03/2024), Leitura atual (10/04/2024), Nº de dias (29 dias), Próxima Leitura (10/05/2024)

Nome: ABEL OSMAR LIEBL
EST PIEN PARA GRAMADOS, L R C 86468 01673 515001
GRAMADOS
PIEN - PR - 83860-000
CPF: ***.***.49-53

UNIDADE CONSUMIDORA

80137130

CÓDIGO DO CLIENTE

32238998



NOTA FISCAL Nº 95634604 - SÉRIE 3 / DATA DE EMISSÃO: 12/04/2024
Consulta Chave de Acesso em:
http://www.fazenda.pr.gov.br/nf/e/q/prode
Chave de Acesso
41240404368898000106660030956346041070607560
Protocolo Autorização: 1412400018198135
Protocolo Autorização:

Table with columns: REF: MÊS / ANO (04/2024), VENCIMENTO (05/05/2024), TOTAL A PAGAR (R\$ 26,19)

Main table with columns: Itens de fatura, Unid., Quant., Preço unit (RS) com tributos, Valor (RS), PIS/COFINS, ICMS, Tarifa unit. (RS)

Table with columns: Tributo, Base de Cálculo (R\$), Alíquota (%), Valor (R\$)

HISTÓRICO DE CONSUMO / kWh

Table with columns: CONSUMO FATURADO, Nº DIAS FAT.

Table with columns: Medida, Grandezas, Postos horários, Leitura Anterior, Leitura Atual, Const Medidor, Consumo kWh

Reservado ao Fisco

Período Fiscal: 12/04/2024

625D.659C.4EB5.3663.8058.652A.63F9.4545

REAVISO DE VENCIMENTO

Em atendimento à Lei 12.007/2009, a Copel Distribuição S. A. declara, pela presente, que as faturas de energia elétrica desta unidade consumidora e de sua responsabilidade, vencidas em 2023, encontram-se devidamente quitadas. Esta declaração substitui os comprovantes de pagamento das faturas vencidas em 2023, salvo aqueles contestados judicialmente e ou derivados de grandezas não faturadas.
Unidade Micro/Minigeradora no SCEE. ATENÇÃO: O aumento de potência de geração à revela enseja em suspensão imediata do fornecimento (REN ANEEL 1000 Art. 353). Demonstrativo de saldos SCEE desta Unidade Consumidora. Saldo Mês no (TP) Todos os Períodos 392, Saldo Acumulado no (TP) Todos os Períodos 392, Saldo a Expirar Próximo Mês no (TP) Todos os Períodos 0.
INCLUSO NA FATURA PIS R\$0,24 E COFINS R\$1,08 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

JOÃO CANUTO SIMÕES
OFICIAL



JULIO CESAR SIMÕES
EMP. JURAMENTADO

Cartório de Registro Civil, Óbitos, Casamentos, Nascimentos
e Anexos do Município de PIÊN, Comarca de Rio Negro, Paraná

CASAMENTO N. 232

CERTIFICO, que à fis. 32 - - do Livro N. B-2 aux. de Registro de Casamentos,
foi lavrado hoje - - - o assento de: "ABEL OSMAR LIEBL" - - - -
- - - - - com Da. "CLARISSE TEREZINHA SEIDEL" - - - -
- - - - - perante ~~o Juiz de Paz Sr. Pe. Ramiro Bitencourt~~ - - - -
- - - - - e as testemunhas senhores: as constantes do respectivo termo -

ELE, nascido em Gramados, neste Município - - - - - aos vinte e qua-
tro (24) - - de agosto - - - - - de 1972.- (Mil novecentos e setenta e do-
is - - - -) de profissão agricultor - - - - - domiciliado e residente em
Gramados, neste Município - - - - -

filho - - - - - de Braulio Cirilo Liebl - - - - -
natural deste Município e já falecido - - - e de Da. Lina Liebl - - - -
- - - - - natural deste Município - - - - -

domiciliados e residentes residente e domiciliada em Gramados, n*/ Município-
Ela nascida em Gramados, neste Município - - - - - aos nove (09) - - -
- - - - - de abril - - - - - de 1974.- (Mil novecentos e setenta e qua-
tro - - - -) de profissão do lar - - - - - domiciliada a residente em

Gramados, neste Município - - - - -
filha - - - - - de Antonio Seidel - - - - -
natural deste Município - - - - - e de Da. Elvira Seidel - - -

- - - - - * natural deste Município - - - - -
domiciliados e residentes em Gramados, neste Município - - - - -
a qual passou a assinar-se: "CLARISSE TEREZINHA SEIDEL LIEBL" - - - - -

Apresentaram os documentos a que se refere o art. 180 do Código Civil Brasileiro de
Nrs. I, II, III e IV. - - - - -

O Matrimônio foi celebrado aos 25 de junho - - - - - de 1994.- - -

Observações: no verso - - - - -

O referido é verdade e dou fé.

Piên, 25 de junho - - - - - de 1994.- -



Julio Cesar Simões
EMP. JURAMENTADO

COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DE TERRENO A VISTA

Pelo presente instrumento particular de compromisso de compra e venda, tendo de um lado o(a) Sr.(a): **SILVIO GRUBER**, Nacion.: Brasileiro, Estado Civil: Casado, Profissão: Agricultor, CIC: 254.647.799 49, C.I. nº: 1.492.013, Residente e domiciliado(a) na localidade de Avencal, Município de Piên, Estado: PR, e o(a) Cônjuge: Erica Gruber, Nacionalidade: Brasileira, Estado Civil: Casada, Profissão: Agricultora, Residente e domiciliado(a) na localidade acima indicada, de ora em diante chamados simplesmente de **VENDEDORES** e de outro lado o(a) Sr.(a): **ABEL OSMAR LIEBL**, Nacionalidade: Brasileiro, Estado Civil: Casado, C.I. nº.: 6.014.324 2, CIC nº.: 802.624.149-53, Residente e domiciliado(a) na Localidade de: Gramados, Município de: Piên, Estado: Pr e o(a) Cônjuge: Clarisse Terezinha Seidel Liebl, Nacionalidade: Brasileira, Profissão: Agricultora, Residente e domiciliado(a) na localidade ou endereço do cônjuge, de ora em diante chamados simplesmente de **COMPRADORES**, têm entre si, como justo e contratado o seguinte: Os **VENDEDORES** são senhores e legítimos possuidores e proprietários do imóvel que assim se descreve: Um terreno com área de 1.853,75m2. sito em: Avencal, Município: Piên, confrontando-se, por um lado com: Anesia Guerrilha, e Ana Gonçalves Batista, ficando os **VENDEDORES** comprometidos de vender aos **COMPRADORES**, e estes comprar-lhes o imóvel descrito e caracterizado acima, que possui de forma livre e desembaraçada de qualquer ônus, real pessoal, ou extra judicial, ou ainda de restrições de qualquer natureza, pelo preço e conformidade adiante estabelecidos: O preço ajustado da venda ora prometida é de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), por conta do qual os **VENDEDORES** confessam e declaram haver recebido dos **COMPRADORES**, conforme recibo assinado pelos **VENDEDORES** e de cujo recebimento dão a mais ampla e irrevogável quitação para não mais repetir. A posse do imóvel em referência, é transmitida pelos **VENDEDORES** aos **COMPRADORES**, enquanto cumprirem com suas obrigações lavradas neste instrumento. Obrigam-se ainda os **VENDEDORES**, a outorgar e assinar em nome dos **COMPRADORES**, ou em nome de quem por eles for indicado, a competente escritura definitiva de compra e venda do imóvel descrito anteriormente, totalmente livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou gravames de qualquer natureza. A partir da assinatura do presente compromisso, correrão por conta exclusiva dos **COMPRADORES**, todos os impostos, taxas ou contribuições fiscais de qualquer natureza incidentes sobre o imóvel objeto deste compromisso e por estes deverão ser pagos nas épocas e nas repartições competentes, ainda que sejam lançados em nome dos **VENDEDORES** ou de terceiros, assim como serão, desde já de sua inteira responsabilidade as despesas com o registro do presente documento e da escritura definitiva no Registro de Imóveis, emolumentos notariais e outros de qualquer natureza, inclusive o pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis. Os **COMPRADORES** poderão ceder e transferir os direitos que lhes decorrem deste compromisso, independentemente da anuência dos **VENDEDORES**, porém cedentes e cessionários ficarão solidários no cumprimento das obrigações ora ajustadas. E para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente decorrerem deste compromisso, as partes elegem o Foro desta Comarca, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Declaram ainda os compromissados aceitar o presente compromisso nos expressos termos em que foi lavrado, obrigando-se a si, seus herdeiros e sucessores a bem e fielmente cumpri-lo. E para que surta os efeitos desejados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Piên-Pr, 5 de outubro de 2006.

VENDEDORES

Silvio Gruber
Silvio Gruber
Erica Gruber
Erica Gruber

Reconheço verdadeiras a letra e firma supra..... e dou fé,
Silvio Gruber, Erica Gruber
Em test. da verdade,
Agudos do Sul - Fazenda Rio Grande, 18.10.06.
ETTORE ELI MOLETTA
Escrivento Substituto
Página 1 de 2



TABELIONATO
Nº 1148559
TABELIONATO
Nº 1148559

REGISTRO DE TABELIONATO
149030098

COMPRADORES

Abel Osmar Liebl

Abel Osmar Liebl

Clarisse S S Liebl

Clarisse Terezinha Seidel Liebl

TESTEMUNHAS:

Valterio Somo

Marina S Sordrecht

TERESA CARVALHO MOLETTA
Tabela de Notas e Oficial do Registro Civil
ETTORE ELI MOLETTA
Lar 13.228 de 18/07/2005 - Artigo substituto
SELO FUNARPEN
AGUDOS DO SUL
FAZENDA RIO GRANDE
DO PARANÁ

TABELIONAT
DE
NOTAS
CJU48560

Reconheço verdaderas a letra e firma

supra.....e dou fé,
Abel Osmar Liebl
Clarisse Terezinha Seidel Liebl

Em test.ºda verdade,
Agudos do Sul - Fazenda Rio Grande, 18.06.05

ETTORE ELI MOLETTA
Escrivento Substituto